

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2219 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 31 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 212/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 26/F, com 290.400,00m², passando para lote de terras nº 26/F com 266.200,00m² e lote nº 26/F-A com 24.200,00m², situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº do Lote de Terras sob nº 26/F, com 290.400,00m², passando para lote de terras nº 26/F com 266.200,00m² e lote nº 26/F-A com 24.200,00m², situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr. OSCAR MOLINARI E OUTRA, pessoa física, cadastrada no CPF/CPNJ sob nº 030.942.689-86, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2219 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 31 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Em consonância ao **Decreto Municipal nº 158/2023** que “regulamenta a concessão de vagas em período integral nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sabáudia-Pr” a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura torna pública a classificação de vagas para turno integral na Rede municipal de Ensino.

Infantil 0 - Integral				
Nº	Nome	Data de Nasc.	Data de Procura	Pontuação Final
1	Leonardo Henrique Coati	04/05/2023	03/02/2023	200
2	Laura Valentina L. Souza	26/04/2023	03/03/2023	200
3	Laura Batista dos Santos	07/06/2023	15/05/2023	200
4	Maria Flor Bacinello Barbosa	27/06/2023	31/05/2023	200
5	Nadja Chincie Esther M.L.Noel	24/10/2022	05/05/2023	100
6	Bernardo de Almeida Azevedo	04/04/2023	23/05/2023	100
7	Kevin Davi Alves Alencar	09/04/2023	25/05/2023	100
8	José Pedro Vitorino de Oliveira	05/01/2023	06/06/2023	100
9	Maitê Luísa Silva Campos	28/09/2022	19/06/2023	100
10	João Miguel Correa Simões	05/05/2023	17/07/2023	80
11	Rayssa Vitória dos Santos Huhm	10/09/2022	02/06/2023	0
12	Rebecca Vitória dos Santos Huhm	10/09/2022	02/06/2023	0
13	Lana Vieira Gilio Silva	15/08/2022	07/07/2023	0
	Gestante - Priscila dos Santos S.Ferreira			80

Infantil 1 - Integral				
Nº	Nome	Data de Nasc.	Data de Procura	Pontuação Final
1	Isis Mirella Silva Cruz	05/08/2021	28/07/2023	100

Infantil 2 - Integral				
Nº	Nome	Data de Nasc.	Data de Procura	Pontuação Final
1	Fernando Batista Copatti	12/08/2020	08/02/2023	0

Infantil 3 - Integral				
Nº	Nome	Data de Nasc.	Data de Procura	Pontuação Final

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2219 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 31 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

1	Gaél Tavares Martins	19/11/2019	08/05/2023	0
---	----------------------	------------	------------	---

Infantil 5 - Integral				
Nº	Nome	Data de Nasc.	Data de Procura	Pontuação Final
1	Arthur Miguel Eleotero da Silva	06/03/2018	25/07/2023	100

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito